



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Nos termos do art. 3º, inciso IV, letra “d”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, **DECLARO** que todos os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislações referidas, sendo que estão arquivadas e a disposição dos interessados no setor de Contabilidade, Empenhos, Tesouraria e Folha de Pagamento.

Redentora, 13 de Março de 2023.

Câmara Municipal Vereadores Redentora

Maikel Casagrande

Responsável pela Folha de Pagamento

Matricula 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Renan Formentini Pereira

Renan Formentini Pereira

Técnico em Contabilidade

Matricula 24

RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Malberk Antoine Kunst Dullius, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, no período de 01 de janeiro de 2022 á 18 de outubro de 2022, **RATIFICA** a declaração supra, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de Bens e Rendas dos agentes Públicos.

Redentora RS, 13 de Março de 2023.

Malberk Antoine Kunst Dullius

Vereador Presidente de 01 de janeiro de 2022 á 18 de outubro de 2022



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Gilmar Gonçalves de Lima, brasileiro, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, no período de 19 de outubro de 2022 á 31 de dezembro de 2022, **RATIFICA** a declaração supra, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de Bens e Rendas dos agentes Públicos.

Redentora RS, 13 de Março de 2023.

Gilmar Gonçalves de Lima

Vereador Presidente de 19 de Outubro de 2022 á 31 de Dezembro de 2022

